



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 729/2016

Maringá, 14 de julho de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a proibição do tráfego de veículos pesados, tais como caminhões, na Rua Mitsuzo Taguchi, em toda a sua extensão, no período diurno, bem como a redução do limite de velocidade na referida via pública no período noturno e a instalação de redutores eletrônicos de velocidade no logradouro em questão. Em caso positivo, decline as datas previstas para essas finalidades, e, em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que a via pública em questão tem recebido um tráfego elevado de veículos pesados, especialmente no período noturno, e que os motoristas dos referidos veículos têm praticado velocidades excessivas, colocando em risco a segurança de pedestres e dos demais motoristas que trafegam com seus veículos pela Rua Mitsuzo Taguchi.

Atenciosamente, Vereador Jones Darc de Jesus.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Jones Darc de Jesus, Vereador**, em 02/08/2016, às 16:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0030787** e o código CRC **AFBBA110**.